

P O R T A R I A Nº 1367/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12147/2010;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5846, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 322 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/05/2025 e término em 11/11/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal